



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

EMPRESA: 5.1 Hidrelétrica Pipoca S.A/Barragens de geração de energia - Hidrelétricas-Caratinga e Ipanema/MG-
Apresentação: Supram Leste Mineiro. **RETORNO DE VISTAS** pelo Conselheiro ODILON MACHADO NETO,
representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG e pelo Conselheiro WALTER
FREITAS DE MORAES JÚNIOR, representante da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.

PROCESSO: 00302/2000/003/2009-Classe 03

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (x) OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
☒ BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
(x) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Para que a Supram - LM manifeste quanto
ao Plano Diretor da Bacia do Rio Doce apresentado
pela Companhia Elin Costa - Prefeita Municipal de
Governador Valadares e Secretaria Executiva do Comitê
de Bacia do Rio Doce.

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

EMPRESA: 5.2 Consórcio UHE Baguari (Ex-CNEC Engenharia S.A) / Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Governador Valadares/MG- Apresentação: Supram Leste Mineiro.

PROCESSO: 00046/2002/005/2008 - Classe 06

**LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (x) OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO**

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
(x) BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: O presente item refere-se a exame de Licença de Operação e Adendo ao Parecer Único - Concedida "ad referendum".
Baixado em diligência para que a Supram - em manifeste quanto ao Plano Quebra da Bacia do Rio Doce apresentado pela conselheira Golina Costa - Prefeita Municipal de Governador Valadares e Secretaria Executiva do Comitê de Bacia do Rio Doce.

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

EMPRESA: 5.3. Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG / Rede de distribuição de gás natural - Pólo Vale do Aço 4ª etapa / Dutos para o transporte de gás natural - João Monlevade/MG- Apresentação: Supram Leste Mineiro.

PROCESSO: 23483/2005/003/2010.- Classe 05

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (X) OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
☒ REFERENDADA - validade 04 (quatro) anos
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PÁUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Alteração de Condicionante nº 14: Requerer a
nomeação do IPHAN da regularização da Proposta
Arquitetônica atendendo as exigências do órgão no
prazo nele fixado bem como apresentar do-
cumento de requerimento protocolado no IPHAN!!
Prazo 60 dias

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

EMPRESA: 6.1 SPE-Paiol Energia S/A / Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Frei Inocência e Mathias Lobato/MG- Apresentação: Supram Leste Mineiro. **RETORNO DE VISTAS** pelo Conselheiro ODILON MACHADO NETO, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG e pelo Conselheiro WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR, representante da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.

PROCESSO: 01364/2002/003/2009 - Classe 03

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (x) OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
(x) BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

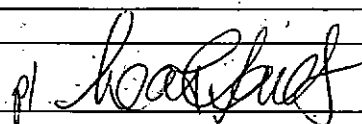
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

A pedido da Promotoria


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

EMPRESA: 7.1 Geometa Ltda. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas) - Conselheiro Pena/MG- Apresentação: Supram Leste Mineiro.

PROCESSO: 18730/2005/003/2010 - Classe 03

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (x) OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
(x) BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSULHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOP
Baixado em diligência para a regularização de documen-
tos feitos nesta 60ª RC COPAM.

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

EMPRESA: 8.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais / LMG 788 - Trecho Alvarenga/Tarumirim - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Tarumirim/MG - Apresentação: Supram Leste Mineiro.

PROCESSO: 13583/2007/001/2008 - Classe 03

LICENÇA: () PRÉVIA (x) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
(x) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMÓ DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

(x) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

(x) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE 04 (quatro) anos a partir de 17/02/09.
(x) DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Adendo à Licença de Instalação
Aprovada a prorrogação do prazo da autorização
para intervenção ambiental. Para o prazo de
validade único nº 000141/2009 (LP+LI) p/ 04
(quatro) anos contados a partir de 17 de fevereiro de
2009.

p/ Shelley de Souza Carneiro

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG – 27/09/2010

EMPRESA: 9.1 Peixe Energia S.A. / PCH Quinquim – Barragens de geração de energia – Hidrelétricas – São Sebastião do Rio Preto/MG – Apresentação: Supram Leste Mineiro.

PROCESSO: 05985/2008/002/2010 – Classe 05

LICENÇA: () PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE - / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
(X) RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

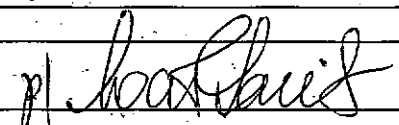
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Por ausência de manifestação da Supram
Jequitinhonha


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

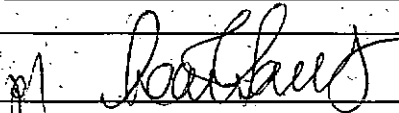
EMPRESA: 10.1 Zum Lavanderia Ltda. - Lavanderia industrial / Lavanderias industriais com amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Ipatinga/MG Apresentação: Supram-Leste-Mineiro.

PROCESSO: 00027/2001/004/2010 - Classe 05

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (x) REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- (x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / / 06 (seis) anos
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprovada a alteração do item anexo II
a fim de acrescentar o item "coliformes totais"
e frequência de monitoramento para "semestral"


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG – 27/09/2010

EMPRESA: 11.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto / SAAE ETE 02 Elvamar – Tratamento de esgotos sanitários – Governador Valadares/MG– Apresentação: Supram Leste Mineiro.

PROCESSO: 05071/2009/001/2009 – Classe 03

LICENÇA: (X) PRÉVIA (X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

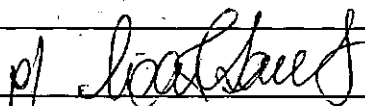
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
(X) DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

EMPRESA: 12.1 Cipalam Indústria e Comércio de Laminados Ltda. - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Ipatinga/MG —
Apresentação: Supram Leste Mineiro.

PROCESSO: 00229/2000/004/2009 - Classe 03

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (X) OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
(-) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM

() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Trata-se de alteração da condicionante
nº 05 (cinco) para condicionante nº 02 (dois).
A alteração do prazo para 360 dias após a concessão
da licença.

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Unidade regional Colegiada (URC) do COPAM LESTE MINEIRO

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em GOVERNADOR VALADARES/MG - 27/09/2010

EMPRESA: 12.2 SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A. - Aterro para resíduos não perigosos, Classe II, de origem industrial - Governador Valadares/MG - Apresentação: Supram Leste Mineiro.

PROCESSO: 00064/1986/013/2008 - Classe 05

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO (x) OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () AMPLIAÇÃO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

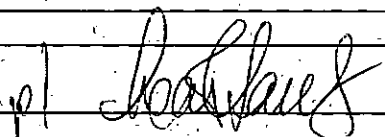
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

(x) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Incluir o monitoramento de águas subterâneas no texto
da condicionante no 05. do parecer unânime.


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Presidente da URC/COPAM LESTE MINEIRO